

REFORMA TRABALHISTA: a subordinação das relações de trabalho a dinâmica do mercado

LABOR REFORM: the subordination of labor relations in the market dynamics

Juliana Teixeira Esteves¹
 Danietty Lima²
 Tieta Tenório Bitu³
 Vanessa Gabrielle Garcia⁴

RESUMO: A Lei n. 13.467/17, comumente conhecida como lei da “Reforma Trabalhista”, surge como um alardeado meio de salvação para o mundo do trabalho, que seria responsável pela criação de empregos e pela desburocratização das relações sociais. Mas a verdade é que o cenário de desemprego se configura como um fenômeno estrutural, característico do próprio modelo capitalista de produção. Atualmente, com o advento do neoliberalismo e com o acirramento das relações sociais, as iniciativas contrárias aos direitos sociais têm ganhado força, e o desmonte do Estado tem se tornado uma estratégia cada vez mais utilizada. A Reforma Trabalhista é, portanto, mais um ataque dentre tantos nessa lista de ofensivas aos direitos sociais, servindo apenas aos interesses do capitalismo e do capital financeiro, numa vã tentativa de minimizar as crises que são intrínsecas ao modelo do capital. Este artigo objetiva, então, discutir os impactos da aplicação desta lei na vida dos trabalhadores.

PALAVRAS-CHAVE: Direito do Trabalho; Teoria Jurídico-trabalhista Crítica; Reforma Trabalhista; Desemprego Estrutural; Crise do Capitalismo.

SUMÁRIO: 1 Os reais objetivos da promulgação da chamada “reforma trabalhista”; 2 A reforma trabalhista e a transferência da responsabilidade para o trabalhador; 3. Considerações finais; 4. Referencias bibliográficas.

ABSTRACT: The n. 13.467/17 Law, commonly known as “Labour Reform” law, has been presented as a mean of salvation for the world of labour, since it would create jobs and would deburocratize the social relations. But the truth is that the context of unemployment is a structural phenomenon of the capitalist model of production. With the advent of neoliberalismo and the increased tensions in social relations, the contrary initiatives against social rights have gained strength, and the State dismantling has become a very utilized strategy. The Labour Reform law is another attack amongst so many others in this long list of offensives against social rights, serving only the interests of capitalismo and financial capital, in a vain attempt to minimize the crisis that are characteristics of capitalism. This article aims, then, to discuss the impacts of this law on workers’ lives.

KEYWORDS: Labour Law; Critical Labour Law Theory; Labour Law Reforms; Structural Unemployment; Crises of Capitalism.

Artigo recebido em 03/06/2018.

Artigo aprovado em 22/10/2018 e 26/10/2018.

¹ Professora Adjunta de Direito do trabalho da FDR/UFPE. Mestre em ciência política e doutora em Direito pela UFPE. Pesquisadora do GP/CNPQ 'Direito do Trabalho e Teoria Social crítica'. Integrante do RENAPEDTS.

² Advogada. Graduada em Direito pela UFPE. Mestranda em Direito pela UFPE e integrante do grupo de pesquisa Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica.

³ Graduada pela UNICAP. Mestranda em Direito pela UFPE e integrante do grupo de Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica.

⁴ Graduada em Direito e pós-graduada em Direito do Trabalho pela UNICAP. Mestranda em Direito pela UFPE e integrante do grupo de Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica.

RDRST, Brasília, Volume IV, n. 02, 2018, p 175-187, Mai-Ago/2018

SUMMARY: 1 The real objectives of the promulgation of the so-called "labor reform"; 2 The labor reform and the transfer of responsibility to the worker; 3. Final considerations; 4. References.

1 OS REAIS OBJETIVOS DA PROMULGAÇÃO DA CHAMADA “REFORMA TRABALHISTA”

No cenário brasileiro e com a edição da Lei Nº 13.467/2017, também chamada de “reforma trabalhista”, o sistema de proteção aos trabalhadores sofreu alterações expressivas, retirando disposições de caráter protetivo da Consolidação das Leis do Trabalho, no intuito de proporcionar um novo patamar de flexibilidade nas relações laborais, requerido pela classe patronal como alternativa de salvação em face da crise econômica.

Ao observar a atuação social que se apresenta de forma acrítica e apática, faz-se necessário frisar que no âmbito acadêmico houve/há um intenso debate acerca da chamada “reforma” trabalhista. Para a corrente doutrinária jurídico-trabalhista crítica, é relevante não apenas o fato de ter sido imposta a Lei nº13.467/17 por um governo antidemocrático. Importa, também, o fato de ter sido ela impulsionada pela força do poder econômico e da grande mídia, que se utilizaram de argumentos como: ampliação do número de empregos e modernização da legislação trabalhista para falsear o verdadeiro objetivo da reforma. A lei em questão é muito mal elaborada, tanto no sentido da proteção ao trabalhador que vai de encontro a normas internacionais recepcionadas no ordenamento jurídico brasileiro, quanto no sentido técnico, de retórica jurídica. Faltaram, pois, pesquisas e análises em que se pudessem identificar o problema, a avaliação das causas e a formulação de proposições com projeções de resultados que fossem eficientes e que levassem a um resultado de efetiva transformação positiva ao mundo do trabalho e que fosse realmente benéfica ao trabalhador.

Nesse contexto, e compreendendo que essa atual construção legislativa no Brasil caminha na contramão do que é o verdadeiro enfrentamento dos desafios contemporâneos para real expansão da proteção dos direitos humanos na ordem democrática, objetiva o presente trabalho refletir acerca da “reforma” trabalhista, articulando-a aos imperativos da globalização ultraliberal e hegemônica, entendendo que esta “reforma” visa atender aos interesses do capital financeiro. Busca-se, portanto, através da análise dos textos de base teórica jurídico-trabalhista crítica refletir essa temática. Assim, questiona-se como deve ser entendido esse desmonte trabalhista? Como devem agir os trabalhadores e como devem atuar o Poder Judiciário e as entidades estatais que junto com ele devem buscar o equilíbrio das situações com a proteção

dos trabalhadores e dos seus direitos? Acredita-se que o rearranjo das forças sindicais e a retomada da consciência da força política dos trabalhadores são um caminho.

Contudo, ressalta-se que, no cenário de total desrespeito e descaso com a proteção dos trabalhadores, devem os membros das instituições estatais, principalmente os juízes, atuarem sempre no sentido de proteger e ampliar os direitos dos trabalhadores em conformidade com o que dispõe o texto constitucional. Aplica-se, assim, dentro do conflito de normas aquela que se apresenta mais favorável ao trabalhador. Logo, devem atuar eliminando aquela norma incompatível com a condição de efetivação e proteção da dignidade humana do trabalhador.

Diante do exposto, os autores deste trabalho, acompanhando as referências utilizadas nas pesquisas realizadas pela linha de pesquisa “Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica” da UFPE, ressaltam a necessidade de reconfiguração do objeto do Direito do Trabalho, o trabalho livre/subordinado, e o encontro dos movimentos reformistas/revolucionários tipicamente trabalhistas com os novos movimentos sociais contra-hegemônicos, como espaços privilegiados de articulação e de lutas coletivas.

Utilizam uma bibliografia que defende a necessidade de os sindicatos e as lutas coletivas organizadas retomarem a luta política, emancipatória e contra-hegemônica, a partir da constituição de uma nova solidariedade operária para enfrentar a globalização ultraliberal e hegemônica, que vem se manifestando através do desmonte e da desconstitucionalização de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

2 A REFORMA TRABALHISTA E A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PARA O TRABALHADOR

O capitalismo tem, em sua natureza, uma estrutura de acumulação de capitais. Convive de forma conflituosa com a constante renovação de meios e métodos de produção, para superar as inúmeras crises por ele próprio provocadas. No próprio sistema existe uma tendência: produzir mais-valia, aumentar a produtividade para enfrentar o mercado competitivo. Entretanto, ao desenvolver meios que aumentem a produção, o sistema termina por eliminar postos de trabalho e dificulta, ou mesmo impede o acesso destes às mercadorias produzidas, o que desencadeia um desequilíbrio entre produção e consumo.

Baseado nesse pressuposto, é compreensível que os modelos de organização e gestão do trabalho estejam sendo esgotados e, frequentemente, seja necessário a adoção de novas alternativas organizacionais.

Com o esgotamento do modelo taylorista/fordista de trabalho, outro paradigma de produção teve início. A baixa demanda excessiva de mercadorias trouxe a necessidade de uma nova organização da produção e do trabalho que afetou substancialmente o mundo do trabalho.

De acordo com Coriat (1988) a crise taylorista/fordista teve início na década de 1960, quando houve avanços na área tecnológica e se formaram trabalhadores pouco qualificados, insatisfeitos e explorados por empregadores que tentavam elevar seus lucros à custa das baixas condições de trabalho. Outro fator ensejador do fim do modelo taylorista/fordista, segundo o autor, é que o mesmo produzia mais mercadoria do que a população podia adquirir. Daí tornou-se necessário produzir mercadorias mais atrativas e em quantidades menores, “uma grande quantidade de tempos ‘mortos’ e tempos ‘improdutivos’ eram gastos com técnicas complexas de balanceamento das cadeias de produção” (1988, p. 16).

Um novo paradigma de acumulação surgiu a partir da integração das linhas de produção através da combinação dos novos meios de trabalho resultantes da aplicação da informática e eletrônica.

A nova fase de reestruturação produtiva do capital é explicada por Harvey (2004, p. 140):

Se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, de produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas.

Com a implantação da microeletrônica as atividades antes realizadas por operários foram substituídas por processos automatizados. A partir de um processo integrado e flexível é possível produzir pequenos lotes, sem ter estoques de mercadorias. A nova tecnologia permite um extremo controle de qualidade dos produtos e tempo de serviço dos funcionários. Reorganiza-se espacialmente os equipamentos e as equipes de trabalho e se pode reduzir a “porosidade do dia de trabalho” (*ibidem*, p.167).

Como consequência, ocorre uma degradação do processo produtivo caracterizada por fases como produção, demanda, estocagem e controle de qualidade, que correspondem à

necessidade de organização da produção em economias de escopo. Para adequar-se à variação da demanda utiliza-se o *just in time*⁵ e o *kaban*⁶.

A natureza do trabalho também foi alterada e os trabalhadores encontraram um novo sistema de gestão e organização que correspondem à diversificação e a flexibilização da produção de mercadorias, “trabalhar passa a significar enfrentar eventos, ou seja, resolver problemas, o que impacta significativamente o desenvolvimento de competências, que passam a depender de mais conhecimentos e habilidades cognitivas complexas” (ZARIFIAN, 2001, p. 41-43).

A utilização da força de trabalho também foi flexibilizada e os trabalhadores aprenderam a realizar múltiplas tarefas, a fim de produzir um volume maior de excedentes. São treinados em serviço e se tornam corresponsáveis pela produção que deve, ainda, atender aos padrões de qualidade exigidos.

A renovação tecnológica e a automatização do processo produtivo, assim como a flexibilidade na alocação gerou a extinção de milhares postos de trabalho e, conseqüentemente, milhares de trabalhadores foram dispensados quando se iniciou a era do chamado “desemprego estrutural”⁷.

O contingente de desempregados passou de 800 milhões, em 1995, para mais de um bilhão em 2001 e atingiu também os países desenvolvidos que, até os dias presentes convivem com altos índices de desemprego.

Aponta Rifkin (2004) para o desemprego oficial nos Estados Unidos, que estava em 4%, após o índice de 6,6% em 1994, voltou aos 6%; o da Alemanha, em agosto de 2003, girava em torno de 10% e 60% dos desempregados estavam sem trabalho há mais de um ano; na França e na Itália, em 2003, o desemprego aproximava-se dos 9%, enquanto na Espanha era de aproximadamente 12%. A média geral da União Europeia era de 7,9% sendo que, na zona europeia expandida, ultrapassava os 8,7%.

⁵ A expressão *just in time* significa “bem na hora”, “no momento certo” e procura minimizar o tempo de produção e a quantidade de estoque. A idéia é estabelecer um fluxo contínuo de produção sincronizado com a necessidade de estoque. Para isso acontecer, o fornecedor deve entregar os suprimentos no momento exato contratado (MAXIMIANO, 2004, p.211).

⁶ Kanban é uma espécie de placa que indica muitas coisas, porém a mais importante é a peça ou elemento ao qual está ligada. Assim, quando a equipe precisa de um painel para o carro que está montando, pega um painel na reserva. Neste momento, retira o Kanban da peça empregada. Este volta ao departamento que fabrica painéis. Essa unidade sabe então que precisa reconstituir o estoque esgotado (GOUNET, 1999, p. 27).

⁷ Desemprego Estrutural: “característico dos países subdesenvolvidos, ligado às particularidades intrínsecas de sua economia. Explica-se pelo excesso de mão-de-obra empregada na agricultura e atividades correlatas e pela insuficiência de equipamentos de base que levariam à criação cumulativa de emprego” (PROJETO RENASCE BRASIL, 2008, p.1).

Nesse contexto de elevado desemprego, eliminadas a rigidez e a segurança dos contratos de trabalho no período, foram se conformando novas relações de trabalho mais flexíveis. Para os trabalhadores centrais e altamente qualificados, há segurança no trabalho, enquanto que, para os demais trabalhadores temporários, subcontratados, não há segurança no trabalho e nem garantia de direitos trabalhistas e sociais (HARVEY, 2004, p. 143).

A nova organização do trabalho centrada na base tecnológica e reestruturação produtiva requereu uma nova organização política internacional para o novo contexto do desemprego estrutural. A partir dos anos 1980, o “neoliberalismo se põe como uma alternativa teórica, econômica, ideológica, ético-política e educativa à crise do capitalismo” (FRIGOTTO, 2005, p. 79).

A idéia-força balizadora do ideário neoliberal é a de que o setor público (o Estado) é responsável pela crise, pela ineficiência, pelo privilégio, e que o mercado e o privado são sinônimos de eficiência, qualidade e equidade. Desta idéia-chave advém a obra do Estado Mínimo e da necessidade de zerar todas as conquistas sociais, como o direito a estabilidade de emprego, o direito à saúde, educação, transportes públicos, etc. Tudo isto passa ser comprado e regido pela férrea lógica das leis do mercado. Na realidade, a idéia de Estado mínimo significa o Estado suficiente e necessário unicamente para os interesses da reprodução do capital (*ibidem*, p. 83-84).

Relaciona Perry Anderson (1995) outras consequências do quadro deflagrado na década de 1970.

A chegada da grande crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, quando todo o mundo capitalista avançado caiu numa longa e profunda recessão, combinando, pela primeira vez, baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação, mudou tudo. A partir daí as ideias neoliberais passaram a ganhar terreno. As raízes da crise, afirmavam Hayek e seus companheiros, estavam localizadas no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário, que havia corroído as bases de acumulação capitalista com pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. Esses dois processos diluíram os níveis necessários de lucros das empresas e desencadearam processos inflacionários que não podiam deixar de terminar numa crise generalizada das economias de mercado. O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem estar, e a reestruturação da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalhadores para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. [...] O crescimento retornaria quando a estabilidade monetária e os incentivos essenciais fossem restituídos (*ibidem*, p.10 - 11).

Neste momento, inicia-se a mudança na regulação das relações trabalhistas. Os acordos coletivos firmados após a Segunda Grande Guerra ainda se submetiam a uma forte regulação

das relações de trabalho, havendo, inclusive, incentivos a políticas públicas de formação profissional e ensino técnico.

Tal intervenção estatal começou a ser fortemente contestada em meados dos anos 70, na medida em que dificultava a flexibilização do uso das forças de trabalho, que passaram a ser facilitadas nos governos neoliberais de Margareth Thatcher, na Grã-Bretanha, e de Ronald Reagan, nos Estados Unidos. As novas regulações sociais, agora sob a égide da ideologia neoliberal⁸, ocorreram mais intensamente no fim dos anos 1970 e durante toda a década de 1980.

Dentre as medidas neoliberais tomadas para satisfazer as necessidades de acumulação de capital a que mais atingiu a classe trabalhadora foi o enfraquecimento do movimento sindical.

De acordo com Anderson (1995, p. 15):

Se, nos anos 70, a taxa de lucro das indústrias nos países da OCDE caiu em cerca de 4,2%, nos anos 80 aumentou 5,3 pontos positivos. A razão principal dessa transformação foi, sem dúvida, a derrota do movimento sindical, expressando a queda drástica do número de greves durante os anos 80 e numa notável contenção de salários. Essa nova postura sindical, muito mais moderada, por sua vez, em grande parte era produto do neoliberalismo, ou seja, o crescimento do desemprego, concebido como um mecanismo natural e necessário de qualquer economia de mercado eficiente. A taxa média de desemprego nos países da OCDE, que havia ficado em torno de 4% nos anos 70, pelo menos duplicou na década de 80.

Talvez o resultado mais visível desses anos de atuação da atual reestruturação produtiva seja o golpe dado ao movimento sindical, em todo o mundo. A adoção de políticas neoliberais e a aceitação das novas regras do jogo resultaram na solidão e abandono dos trabalhadores, e na perda de rumos do movimento sindical. Este foi o resultado da aceitação do canto de sereias da política de negociação: um sindicalismo que perdeu sua essência, seu significado de proteção e defesa dos trabalhadores, mero figurante do falso jogo democrático. Desmoralizados, não só pelas perdas sofridas,

⁸ “Os fundamentos teóricos do neoliberalismo derivam das obras de F. Hayek (1940) e M. Friedman que publicou sua teoria a partir da década de 1950, sobressaindo-se na década de 1980. “A obra básica de Hayek [...] não é outra, senão a de que o princípio e a busca da igualdade social levam a servidão. [...] para Hayek, o conhecimento seria um atributo individual e, segundo Wainwright (1998, p.51), ‘ele o via quase que como uma característica física, como se mente e corpo fosse uma coisa só e o conhecimento do indivíduo fosse o que ele experimentaria de maneira atomística e única’” (FRIGOTTO, 2005, p.83). “[...] Hayek importava-se em estudá-la particularizada, em analisar sucessos particulares de empreendedores isolados, pois o individualismo provindo de seu conceito de como o conhecimento é adquirido pelo homem é a sua bandeira” (ARCE, 2001, p. 252). Já para FRIEDMAN (1988), o capitalismo competitivo é o tipo de organização do sistema econômico mais eficaz, visto que a liberdade econômica é parte da liberdade no seu sentido mais amplo, bem como instrumento necessário à obtenção de liberdade política. Considera Friedman (1988), que: “A preservação da liberdade é a principal razão para a limitação e descentralização do poder do governo” (*ibidem*, p.13). E, “fundamentalmente, só há dois meios de coordenar as atividades econômicas de milhões. Um é a direção central utilizando a coerção – a técnica do Exército e do Estado totalitário moderno. O outro é a cooperação voluntária dos indivíduos – a técnica do mercado” (FRIEDMAN, 1988 *apud* DREWINSKI, 2009, p. 21) citado por DREWINSKI, Jane Maria de Abreu *in* obra de doutoramento Empreendedorismo: o discurso pedagógico no contexto do agravamento do desemprego juvenil, 2009.

inerentes a qualquer luta, mas sim pelo caminho adotado que mais que a negociação, significou cooptação, e que fez de muitos deles apenas ‘parceiros’ para referendar as perdas dos trabalhadores.

As novas ideias neoliberais acreditavam que o mercado é autorregulado e eficaz para regular as políticas econômicas. Daí as relações sociais e os Estados Nacionais passarem por um processo de enxugamento. As responsabilidades como saúde, educação e saneamento tornaram-se responsabilidade da iniciativa privada.

O Estado incorporou uma postura não interventora, orientada por uma política neoliberal e os trabalhadores deveriam se adequar e se conformar às novas exigências em prol da acumulação de capitais.

Essa sistematização das relações de trabalho, associada (ou causada) à produção automatizada, integrada e flexível, diminuiu a necessidade de grande quantidade de trabalhadores para sua concretização e contribuiu para o crescimento do desemprego e para a marginalização social.

Assim de premissa objetiva para a libertação geral da humanidade do jugo das necessidades materiais, o avanço tecnológico converte-se, sob as relações sociais de produção capitalista, em instrumento de maximização da exploração da força de trabalho, ampliando a marginalização social através do crescente desemprego mantido sob controle. O desemprego, desse modo, deixa de ser considerado um fator de crise (como no período anterior, quando as políticas de pleno emprego eram vistas como solução para a crise) para converter-se agora em um dos elementos do processo de controle das crises que aciona o mecanismo de desaquecimento da economia como forma de mantê-la ajustada às relações sociais vigentes, comandadas pelos interesses do sistema financeiro internacional. (SAVIANI, 2004, p. 21).

A lógica da reprodução do capital pressupõe a existência de desemprego e precarização do trabalho e crises econômicas, sejam elas cíclicas ou de longa duração. Segundo Mészáros (2002) o que atinge o mundo capitalista e todos os setores da vida social é uma “crise estrutural”.

O mesmo autor escreveu em 1971:

As classes trabalhadoras de algumas das mais desenvolvidas sociedades ‘pós-industriais’ estão experimentando uma amostra da real perniciosidade do capital ‘liberal’. [...] Assim, a natureza real das relações capitalistas de produção: a implacável dominação do trabalho pelo capital evidenciando-se cada vez mais como um fenômeno *global*. [...] A compreensão do desenvolvimento e da auto-reprodução do modo de produção capitalista é completamente impossível sem o conceito de capital social *total* [...]. Da mesma forma, é completamente impossível compreender os múltiplos e agudos problemas, tanto nacionalmente variados como socialmente estratificados do trabalho, sem que se tenha sempre em mente uma estrutura

necessária para uma avaliação apropriada, a saber, o irreconciliável antagonismo entre capital social total e a totalidade do trabalho.

Esse antagonismo fundamental é inevitavelmente modificado em função de: (1) circunstâncias socioeconômicas locais; (2) a posição relativa de cada país na estrutura global da produção de capital; e (3) a maturidade relativa do desenvolvimento sócio-histórico global. De fato, em diferentes períodos o sistema como um todo revela a ação de um conjunto complexo de interesses distintos, em *ambos* os lados do antagonismo social. A realidade objetiva das diferentes taxas de exploração – tanto no interior de um dado país como no sistema mundial do capital – é tão inquestionável como são as diferenças objetivas nas taxas de lucro em qualquer período em particular. [...] De todo modo, a realidade das diferentes taxas de exploração diferenciais como a tendência global de desenvolvimento do capital mundial.

Sem dúvida essa lei de equalização é uma tendência de longo prazo, na medida em que o sistema global do capital é afetado. [...] Por hora basta salientar que o “capital social total” não deve ser confundido com o “capital nacional total”. Quando este último sofre os efeitos de um enfraquecimento relativo da sua posição dentro do sistema global, tentará inevitavelmente compensar suas perdas com o aumento de sua taxa de exploração específica sobre a força de trabalho sob o seu controle direto – de outro modo terá sua competitividade novamente enfraquecida dentro da estrutura global do ‘capital social total’. [...] Não pode haver nenhuma outra saída, senão pela intensificação das taxas específicas de exploração, as quais somente podem conduzir, tanto localmente como em termos globais, a uma explosiva intensificação do antagonismo social fundamental a longo prazo.

Aqueles que têm falado acerca da ‘integração’ da classe trabalhadora – descrevendo o ‘capitalismo organizado’ como um sistema que obteve êxito em dominar radicalmente suas contradições sociais – desesperadamente mal interpretaram o sucesso manipulador das taxas diferenciais de exploração (que prevaleceram na fase histórica relativamente ‘livre de distúrbios’, da reconstrução do pós-guerra) como um remédio estrutural básico (MÉSZÁROS, 1971, p. 56-59; 1995, p. 890-892).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reorganização das empresas, o novo capitalismo, a reestruturação das relações de trabalho, favoreceram a extinção de postos tradicionais de trabalho e a receita da Seguridade Social, obviamente, decresceu. Associado a isso está a diminuição na diferença da proporção entre a longevidade dos cidadãos e a taxa de natalidade. Para resolver a situação o governo instituiu políticas de qualificação e inserção do profissional no mercado que consistem, dentre outros objetivos o ensino do empreendedorismo. Na relação de emprego, houve a mudança na forma de remuneração do trabalhador, que passou a ser atrelada ao desempenho individual de cada um, avaliado sob aspectos comportamentais e subjetivos, e aspectos objetivos de qualificação e produtividade, introduzindo-se o fator da individualização do salário, em oposição ao sistema de classificação de cargos adotado pela própria legislação trabalhista brasileira. Incentivou-se a concorrência entre trabalhadores para ascenderem às melhores condições remuneratórias em contraste com as lutas e reivindicações coletivas. Com as regras do mercado atuais, para garantir um crescimento remuneratório, um trabalhador deve

demonstrar o melhor desempenho, o maior compromisso, estar em total sintonia com os objetivos da empresa.

Essa mudança trouxe em si um novo contexto para dentro da empresa, que é nutrido por comportamentos competitivos-individualistas e levam à alienação da classe trabalhadora. Deste modo, as contradições entre capital e trabalho são obscurecidas e o discurso ideológico, necessários ao engajamento dos trabalhadores é conduzido por apelos ao consenso quanto aos “valores individualistas e meritocráticos e se irradia a partir da noção de qualidade” (Invernizzi, 2000, p.389). Entretanto, o individualismo não pode ser creditado unicamente ao simples convencimento da classe trabalhadora. Deve-se ter em mente a realidade excludente e cheia de adversidades que permeia esses trabalhadores e os obriga a se submeter às novas regras do jogo para manter seus empregos.

Para corresponder às novas expectativas, o trabalhador adquire um novo perfil, mais qualificado, mas, que o subordina às necessidades do capital. Tal perfil deve ser multifacetado, para atender à demanda industrial e, futuramente, em caso de desemprego, resolver sozinho sua subsistência, através do empreendedorismo formal ou informalmente. Por isso, a força de trabalho tornou-se multifuncional para atender as condições de flexibilidade e novas funções que precisam ser assumidas em razão do rápido enxugamento de quadros nos dias atuais.

A definição de operário qualificado envolve um grau de escolaridade mais amplo, com nível médio e/ou superior, disposto a trabalhar e a se deixar ser treinado dentro da empresa, ter conhecimento de informática e boa comunicação, raciocínio abstrato e capacidade de resolver problemas complexos.

Os empregados que não se adequam às novas regras são candidatos, em potencial, ao desemprego e à marginalização do sistema protetivo. Por outro lado, a indústria já alcançou o resultado almejado com a reestruturação produtiva e, como não necessita mais reajustar o quadro de funcionários, dispensa aqueles que não conseguem enfrentar tais mudanças.

A figura do empreendedorismo vem buscar esses trabalhadores não “enquadrados” no novo programa capitalista de inserção produtiva e colocar, para os mesmos, a responsabilidade pelo seu futuro. Diante do elevado índice de desemprego, verifica-se, que desde a década de 1990, foram lançadas políticas de educação ao empreendedorismo como resposta ao agravamento da crise que se alastrava pelo país.

4 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHUSSER, L. Aparelhos Ideológicos de Estado. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. (Org.). Pós-neoliberalismo. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, R. Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

BAUMAN, Zigmunt. O mal-estar da pós-modernidade;. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed.: 1998

BERNARDO, J. Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores: ainda há lugar para os sindicatos? São Paulo: Boitempo, 1996.

CARDOSO, F.H. Avança Brasil: mais 4 anos de desenvolvimento para todos. Brasília, 1998.

CÊA, G.S.S. A Qualificação Profissional como Instrumento de Regulação Social: Do PLANFOR ao PNQ. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 27, 2004, Caxambu: ANPED, 2007. Grupo de Trabalho: Trabalho e Educação/ n.9. CD-ROM.

CORIAT, B. Automação programável: novas formas e conceitos de organização da produção. In: SHIMITZ, H; CARVALHO R.Q. (Org.). Automação, Competitividade e Trabalho: a experiência Internacional. São Paulo: Hucitec, 1988.

DEDECCA, C.S. Emprego e Qualificação no Brasil nos Anos 90. In: OLIVEIRA, M.A. (Org.) Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil. Campinas: UNICAMP, 1998.

DIAS, G. P. Empreendedorismo e Educação: O Sebrae na Escola. 2006. 136 f. Dissertação (Mestrado em Trabalho e Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

DREWINSKI, Jane Maria de Abreu. Empreendedorismo: O discurso pedagógico no contexto do agravamento do desemprego estrutural. Número de páginas. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. 2009.

ESTEVES, J. Fundos de Pensão: benefício ou prejuízo para os trabalhadores? São Paulo: LTr, 2008.

FURTADO, A. Empreendedorismo: uma solução para a inserção de jovens no mercado de trabalho. Brasília: Câmara dos Deputados, 2003.

FRIGOTTO, G. Os Delírios da Razão: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: GENTILI, P. (Org.) Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação. 12 ed. Petrópolis: Vozes, 2005. p.77-108.

GENTILI, P. Três teses sobre a relação trabalho e educação em tempos neoliberais. In: LOMBARDI, J.C., SANFELICE, J.L E SAVIANI, D. (Org.). Capitalismo, Trabalho e Educação. 2 ed. rev. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR, 2004. p. 45-59.

GITAHY, L. Inovação tecnológica, Relações Interfirmas e Mercado de Trabalho. In: _____ (Org.), Reestruturación productiva, trabajo y educación en América Latina. Campinas: IG-Unicamp; Buenos Aires: RED CIID – CENEP, 1994. P. 14-37.

GUIMARÃES, S. M. Círculos de controle de qualidade. In: CATANNI, A. D.; OLZMANN L. (Org.) Dicionário de Trabalho e Tecnologia. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p.60-62.

GOUNET, T. Fordismo e Toyotismo: na civilização do automóvel. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

HARVEY, D. Condição Pós-Moderna. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HUTTON, W. O Estado que temos hoje. Brasília: Positiva, 1998.

INVERNIZZI, N. Novos Rumos do Trabalho: Mudanças nas Formas de Controle e Qualificação da Força de Trabalho Brasileira. 2000. 470 f. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

KAMERMAN, S. B.; KAHN, A. J. La privatización y el Estado benefactor. México: Fonde de Cultura Económica, 1993.

KUENZER, A. Z. A Educação Profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de Inclusão. Revista Educação & Sociedade, Campinas, v. 27 n. 96, out. 2006.

MACHADO, L.R.S. Educação Básica, Empregabilidade e Competência. Trabalho apresentado na Sessão Especial da ANPED, Caxambu, 1996.

MARCUSE, H. A Ideologia da Sociedade Industrial. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

MARX, K., ENGELS, F. Obras escolhidas, vol. 1. São Paulo: Alfa-ômega, 1953.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MÉSZÁROS, I. (1971) Para Além do Capital. São Paulo: Boitempo, 2002.

NIETZSCHE, F. Além do bem e do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

PAOLETTI, G. Dossier sobre Riduzione del'orario e Disoccupazione, Marxismo Oggi, Teti Editore, Milão, 1998.

PERRENOUD, P. Construir Competências desde a Escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

RIFIKIN, J. O Fim dos Empregos: O Contínuo Crescimento do Desemprego em Todo o Mundo. São Paulo: M. Books, 2004.

RUSSEL, B. Roads to Freedom, Socialism, Anarchism and Syndicalism. Londres: Unwin Books, 1966 [1918).

_____. Os caminhos para a liberdade: socialismo, anarquismo e sindicalismo. São Paulo: Zahar, 1977 [1918].

_____. Proposed Roads to Freedom. Project Gutenberg. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/catalog/world/readfile?fk_files=36476&pageno=6>. Acessado em 14 de setembro de 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

_____. Trabalhar o Mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.